

**CARBONO AZUL**

**CÓDIGO PROJETO:  
1002499/1002799**

**Termo de Referência n° 15469-FY24**

**“Contratação de serviço especializado em facilitação de processos participativos (moderação) para construção de metodologia e realização de facilitação de oficinas temáticas para Estratégia Marinha e Costeira da CI-Brasil em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima”**

**Rio de Janeiro,  
Janeiro 2024**

## CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; apoiando por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, decidiu recentemente fortalecer sua agenda climática oceânica iniciando projetos de Carbono Azul e Infraestrutura Verde-Cinza. Este projeto se enquadra no escopo desta iniciativa e está previsto para ser implementado em áreas de ecossistemas prioritários para adaptação e mitigação ao clima, onde há a presença de Manguezais na região costeira do país. Por se tratar de uma temática diretamente alinhada com as mudanças climáticas e adaptação das regiões e comunidades frente aos impactos gerados pela alteração do clima, a sua intersecção com as políticas públicas da zona costeira e marinha são diretas. Assim, tais políticas entram como elemento fundamental e estratégico para lidar com a complexidade das múltiplas pressões que a zona costeira e ambiente marinho sofrem.

Aliado a isso e como exemplo de ações, ocorre há mais de uma década uma ampla discussão sobre o desenvolvimento de uma política pública oficial, intitulada pela construção coletiva como “ProManguezal”, envolvendo uma variedade de atores e um profundo diálogo com a comunidade dedicada à conservação dos manguezais no Brasil. Atualmente, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) está finalizando a versão definitiva do texto, que tem previsão de ser assinada no primeiro semestre de 2024. Diante desse cenário, em parceria com a CI-Brasil, o MMA promoveu um encontro nacional de nivelamento, de forma a refinar e incorporar as contribuições significativas ao texto da normativa. Agora, o próximo passo envolve a consulta às comunidades, atores de interesse e gestores locais para garantir uma abordagem mais inclusiva por meio de oficinas regionais.

Em paralelo, diversas atividades e articulações, no âmbito de estruturação de políticas públicas, vem ocorrendo como o fortalecimento das diretrizes vinculadas a implementação das ações do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, dentro da divisão do GERCO; as discussões vinculadas ao Planejamento Espacial Marinho (PEM); e sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Tudo isso, para garantir a formulação de uma estratégia nacional para a conservação da costa do Brasil baseada na compreensão de que o entendimento da dinâmica litorânea em futuras projeções de mudanças climáticas é crucial como instrumento de gestão territorial na zona costeira.

### 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência (ToR) visa a **“Contratação de serviço especializado em facilitação de processos participativos (moderação) para construção de metodologia e realização de facilitação de**

**oficinas temáticas para Estratégia Marinha e Costeira da CI-Brasil em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima”** dentro da sua programação, como governo, na construção de grupos de trabalho, produção de materiais técnicos e temáticos e desenvolvimento ações para capacitação.

**Os objetivos e resultados específicos deste projeto incluem:**

Os serviços especializados da contratada devem considerar, dentre outras atividades que sejam consideradas necessárias para o alcance dos objetivos deste ToR, a critério da CI-Brasil e em acordo entre as partes, a realização das seguintes atividades:

**ATIVIDADE 1:** Realizar reuniões periódicas com a equipe da CI-Brasil.

**Objetivo:** Alinhar as expectativas em relação às atividades a serem desenvolvidas, escopo de trabalho, público-alvo e inserção nas comunidades de áreas protegidas de uso sustentável marinhas e costeiras, além dos atores-chaves no desenvolvimento de políticas públicas e processos decisórios na zona costeira e marinha.

**Resultado:** Ações concatenadas e validadas com a CI-Brasil.

**ATIVIDADE 2:** Elaborar metodologia e materiais suportivos (facilitação gráfica), conjuntamente com a equipe técnica da CI-Brasil, para as seguintes reuniões/oficinas:

- i)** 2 oficinas regionais sobre o rascunho de instrumento normativo “ProManguezal”, uma por dia (inclui facilitação gráfica para materiais preparatórios);
- ii)** 1 reunião do Departamento de Gerenciamento Costeiro (GERCO), a ser realizada em dois dias;
- iii)** 1 reunião sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, no período de dois dias; e
- iv)** 1 reunião, , sobre o Planejamento Espacial Marinho (PEM), executada em dois dias.

**Objetivo:** Apresentar a metodologia para os diferentes encontros discriminados acima, em razão das suas particularidades distintas e públicos-alvos.

**Resultado:** Apresentar proposta inicial de fio lógico da oficina e cronograma geral de execuções das atividades.

**ATIVIDADE 3:** Produção de relatório foto documentado das tratativas e encaminhamentos ocorridos em cada reunião/oficina.

**Objetivos:** Produzir um documento contendo informações sistematizadas sobre o público, atividades, principais resultados e avaliações geradas durante as oficinas/reuniões temáticas e durante as sessões dos encontros discriminados.

**Resultado:** Relatório final de cada oficina/reunião

## **2. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- **Produto 1** – Resultado da Atividade 1 e 2: Plano de Trabalho com metodologia e cronograma detalhados.
- **Produto 2** – Resultado da Atividade 3: Relatório fotodocumentado da 1º oficina regional decreto “ProManguezal”
- **Produto 3** – Resultado da Atividade 3: Relatório fotodocumentado da 2º oficina regional decreto “ProManguezal”
- **Produto 4** – Resultado da Atividade 3: Relatório fotodocumentado de 1 reunião do Departamento de

Gerenciamento Costeiro (GERCO)

- **Produto 5** – Resultado da Atividade 3: Relatório fotodocumentado de 1 reunião sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas
- **Produto 6** – Resultado da Atividade 3: Relatório fotodocumentado de 1 reunião sobre o Planejamento Espacial Marinho (PEM)

## CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

- **PRODUTO 1:** até 23 de fevereiro de 2024.
- **PRODUTOS 2 AO 6:** Após o término de cada reunião/oficina. As datas serão acordadas entre Contratante e Contratada conforme agenda das reuniões/oficinas elencadas abaixo:

| Oficina/Reunião   | Data  | Período                 | Local   |
|---|---|-------------------------|---|
| 2 Oficina Regional sobre Decretp “ProManguezal”             | 2ª quinzena de Março/24 e 1ª semana de Abril/24 | 1 dia para cada oficina | na região Norte do país e 1 na região Nordeste/Sudeste a definir. |
| 1 reunião do Departamento de Gerenciamento Costeiro (GERCO) | Março/24  | 2 dias                  | Rio de Janeiro  |
| 1 reunião sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas     | Abril ou Maio/24                                | 2 dias                  | Brasília  |
| 1 reunião sobre o Planejamento Espacial Marinho (PEM)       | Junho/24  | 2 dias                  | Brasília  |

**As datas podem sofrer alteração conforme alinhamento entre as entidades e órgãos envolvidos. Para tanto, haverá prévia comunicação à contratada.**

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em **português** em formato digital e compatível para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato *Microsoft Excel*.

## 2. CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento 1: 30% até 5 dias após a aprovação do produto 1, mediante fatura.
- Pagamento 2, 3 e 4: 20% até 10 dias após a aprovação do produto 2, 3 e 4, mediante fatura.
- Pagamento 5: 25% até 10 dias após a aprovação do produto 4 e 5, mediante fatura.
- Pagamento 6: 25% até 10 dias após a aprovação do produto 6, mediante fatura

A estimativa de início dos serviços é em março de 2024, com prazo final em julho de 2024. do Contratante a remuneração de todos os serviços prestados neste serviço, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação tributária e trabalhista.

A Contratante e Parceiros Implementadores de projetos na área de abrangência deste serviço proverão apoio no fornecimento de informações que facilitem a compreensão do Contratado sobre dúvidas pertinentes que necessitem de informações de atores-chaves para o bom andamento dos produtos.

As despesas de viagens, passagens e hospedagens, serão cobertas pela Contratante (CI-Brasil) e alinhadas ao cronograma de realização das oficinas.

### 3. PERFIL DESEJADO

Profissional ou equipe com formação superior e que transite com facilidade por temas socioambientais e de formulação de políticas públicas ambientais; necessária de experiência em organização e facilitação de processos participativos, também de facilitação gráfica, junto a comunidades tradicionais, academia e governo; necessária disponibilidade para viagens. Além disso, é desejável ter experiência na produção de relatório técnicos e no desenvolvimento e aplicação de metodologias participativas.

### 4. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos serviços especificados neste TDR será de responsabilidade da CI-Brasil, por meio da equipe do Programa Marinho e Costeiro.

### 5. RESPONSABILIDADES

- a) Cumprir as atividades atribuídas ao Contratante nestes TdR;
- b) Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- c) Revisar e reenviar os produtos fornecidos conforme solicitado pela Contratante;
- d) Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- e) Emitir faturas para recebimento dos valores previstos no contrato;
- f) A publicação destes produtos somente será permitida, com supervisão e autorização direta da Contratante.

As propostas deverão ser enviadas até o **dia 23/02/2024 de fevereiro de 2023** para o endereço: [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org), [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org) com cópia para [npiccolo@conservation.org](mailto:npiccolo@conservation.org) e [ralves@conservation.org](mailto:ralves@conservation.org) com o assunto:

**TDR 15469-FY24 “Serviço especializado em facilitação de processos participativos (moderação) para construção de metodologia e facilitação de oficinas temáticas para Estratégia Marinha e Costeira da CI-Brasil em parceira com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima”**